MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 267
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 267
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Classificação 3
Comunicados 5

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – PROCESSO Nº 57/2023

Às 09:00 horas do dia 12 (doze) de junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. As empresas **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A** não enviaram representantes para a abertura dos envelopes propostas. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes proposta", o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os "Envelopes Propostas" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS,** foram analisados os documentos que compunham as propostas das proponentes **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A**, e verificado que estes atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referente à **Tomada de Preços nº 03/2023,** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade e sinalização viária, "Faixa D", conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso, Memorial Descritivo da Obra e Memorial de Cálculo, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202226200001 – Código de Plano de Ação nº 09032022-015087 – Programa 09032022, por menor preço de empreitada global, proferiu a seguinte decisão:
Fica classificada: em **1º lugar** a proposta apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 10.558.895/0001-38**, pelo valor total de **R$349.600,74 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos); e** em **2º lugar** a proposta apresentada pela empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.447.525/0001-19,** pelo valor total de **R$545.044,97 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos),** uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. E

com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” das empresas habilitadas no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 12 de junho de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

Valdemir Val
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023–PROCESSO Nº57/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Fica classificada: em 1º lugar a proposta apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 10.558.895/0001-38, pelo valor total de R$349.600,74 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos); e em 2º lugar a proposta apresentada pela empresa SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.447.525/0001-19, pelo valor total de R$545.044,97 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), uma vez que o preço proposto está de acordo com o estimado no Edital. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada,a partir desta publicação. Neste ato, esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para posterior homologação do certame. Gilberto Hoshino (Presidente da C.P.L), Valdemir Val(Membro) e Clovis Eduardo Militao(Membro).

.....